

DECRETO Nº 7 , DE 29 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.509

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			80.000,00
02	01	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	229	20.608.0013.2043.0000 Inovação e Desenvolvimento	80.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01 TESOIRO	
		500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	01	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	64	04.122.0011.2013.0000 Gestão Publica de Qualidade	-80.000,00
		3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
		01 TESOIRO	
		500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	

**-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 29 de janeiro de 2024

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL